

ATA DA 62º REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2017

Data : 15/05/2017
Horário : 15:30 horas
Local : Rua Rio Branco, 67, Vila Moema, Tubarão – SC - CEP: 88.705-160

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, tendo por local a Sala dos Prefeitos da AMUREL conforme lista de presença, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 955/80 de 02 de julho de 1980, alterado pela Lei Orgânica do Município e pela emenda da Lei Orgânica 01/2010, para analisarem e deliberarem sobre a Ordem do Dia. Estavam presentes os membros: Rui César Rufino – FUNAT, Eduardo Wronski – Secretaria Desenvolvimento Econômico, Magda Araújo – Fundação Municipal de Saúde, Silvio Cabral – UNISUL, Rafael Marques – AGR, Paulo Padilha – EPAGRI, Patric Barp – AFUBRA, Rosicler Maria Vanti – COPAGRO, Fabrício da Silva Pedro e Celso Albuquerque – AREA-TB, Maicon dos Reis Soares – Sindicato Rural de Tubarão, Francisco Beltrame – Comitê Tubarão, Dirley Correa Nunes – SINDUSCON, Luiz Antônio Duarte – ACIT, Jonas Comin - CRQ. Justificaram ausência os membros: Iramay Marcondes – Fundação Municipal de Ensino e Cidinei Galvani – FATMA. Abrindo os trabalhos o Vice-Presidente Maicon que presidiu a reunião deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos os conselheiros. Imediatamente deu início a leitura da ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada por todos os conselheiros, havendo algumas correções que seriam recomendadas por e-mail. Ainda sobre as atas, Maicon informou que considerando a possibilidade dos conselheiros terem conhecimento prévio do seu teor, devido ao recebimento por e-mail, não serão mais lidas em reunião, de maneira a aproveitar-se melhor o pouco tempo das reuniões ordinárias. Desse modo, após lerem o conteúdo das atas, os conselheiros deverão manifestar suas “não conformidades” ao e-mail comdematb@gmail.com, até as quartas-feiras que antecedem a próxima reunião ordinária, para as devidas correções. Maicon fez a leitura dos ofícios recebidos e expedidos pelo COMDEMA, havendo destaque ao ofício recebido número 0155/2017, emitido pela PMT, que tentara explicar onde encontram-se as informações sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Que após discussão sobre a questão levantada pelo conselheiro Francisco, os conselheiros comentaram que continuaram não entendendo ser possível alcançar algum conhecimento mínimo sobre a matéria, solicitando que este Conselho reencaminhe ofício à PMT, solicitando ao menos, informação do saldo atual das contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Seguindo os trabalhos, Maicon abordou o primeiro item da pauta que era “Apresentação do Projeto técnico/civil sobre o cercamento dos Sambaquis”. Fabrício explicou que a pessoa designada pela prefeitura para realizar tal apresentação recebera carga de trabalho de última hora e não poderá se fazer presente nesta reunião. Imediatamente Maicon passa para ao segundo assunto da pauta já passando a palavra ao conselheiro Rui para que promovesse “Explicação referente a programação da Semana do Meio Ambiente”. Rui explicou sobre a programação proposta pela FUNAT, PMT e demais parceiros. Rui comentou que o projeto de avaliação de qualidade da água de alguns mananciais já discutido neste conselho, será apresentado oficialmente na semana do

meio ambiente. Celso reiterou a Rui o pedido de envio dos orçamentos das análises laboratoriais detalhadas no projeto, visto que a UNISUL possui estrutura e interesse em desenvolve-las. Magda questionou Rui do porque das palestras programadas para a semana do meio ambiente serem realizadas somente nas "escolas municipais". Rui respondeu que por falta de recursos financeiros decidiram realizar somente nestas escolas. Mas comentou saber que as instituições de ensino estaduais e particulares darão especial destaque à matéria. Apresentado o terceiro item da pauta que era "deliberação sobre a realização de reunião durante a programação da semana do meio ambiente", todos os conselheiros concordaram com a antecipação da reunião ordinária do mês de junho do COMDEMA para o dia sete, visto que estava previamente agendada para o dia doze. Adentrando na ultima pauta do dia, que tratara sobre a apresentação dos pareceres referentes aos recursos administrativos em segunda instância, inscreveram-se os conselheiros Maicon com dois processos à relatar, Francisco com dois processos à relatar, Celso com um processo à relatar, Rafael com dois processos à relatar e Silvio Cabral com um processo à relatar. Iniciando a relatoria desta reunião ordinária, o relator Maicon iniciou apresentação do parecer após análise do recurso ao Auto de Infração número 140/2015 em desfavor de **Zaluz Terraplanagem e Transportes Ltda.** Que durante a apresentação do parecer, Rafael informou que um dos processos a ser relatado por ele naquela reunião parecia se tratar do mesmo assunto. Que após discutirem e perceberem se tratar de processos administrativos aparentemente "conectados", optou-se por retirar a análise deste parecer da pauta, objetivando uma análise em conjunto destes processos. Maicon então iniciou a apresentação do parecer após análise do recurso aos Autos de Infração números 000012/2016; 000013/2016; 000014/2016 em desfavor de **SUPERMERCADO COMERCIAL DE ALIMENTOS MACHADO LTDA.** Que após sustentação oral, seu parecer concluiu pela aplicação da pena de multa de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) como penalização à empresa, solicitando a FUNAT que envie esforços no sentido de estabelecer a recuperação dos danos através de Termo de Compromisso firmado entre as partes, pois o autuado já apresentara nos autos um plano de remediação ao dano causado. Colocado em apreciação e votação, aprovaram o parecer do relator: Rui Césa Rufino – FUNAT, Eduardo Wronski – Secretaria Desenvolvimento Econômico, Magda Araújo – Fundação Municipal de Saúde, Silvio Cabral – UNISUL, Paulo Padilha – EPAGRI, Patric Barp – AFUBRA, Rosicler Maria Vanti – COPAGRO, Fabrício da Silva Pedro e Celso Albuquerque – AREA-TB, Dirley Correa Nunes – SINDUSCON, Luiz Antônio Duarte – ACIT, Jonas Comin - CRQ. Contrários ao parecer do relator manifestaram-se os conselheiros Rafael Marques – AGR e Francisco Beltrame – Comitê Tubarão. Abstenções não houveram. Em assuntos gerais os conselheiros deliberaram a forma de inscrição dos recursos a serem analisados nas reuniões ordinárias. Até a quarta-feira que antecede as reuniões ordinárias, os conselheiros deverão inscrever-se enviando e-mail à secretaria do COMDEMA para este fim específico, informando o nome do autuado e a data de emissão do auto de infração ambiental. Que a ordem de apresentação deverá ser organizada levando-se em consideração os autos de infração ambientais mais antigos, de maneira a evitar eventuais prescrições. Ainda em assuntos gerais o conselheiro Rafael realizou entrega ao COMDEMA de um documento desenvolvido por ele, contendo observações acerca da área da empresa Zanotto Truck Diesel, que teve parecer em segunda instância votado na reunião ordinária do mês de abril. Rafael comentou ter havido equívoco no estudo apresentado pela empresa "Tratar Brasil", a qual apresentou estudo atestando não haver curso hídrico naquele local. Que no estudo realizado por ele, Rafael, realizado após votação da matéria, comprovara o contrário.

Não havendo mais nada a ser tratado, foi por mim Maicon dos Reis Soares, secretário ad hoc lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes.



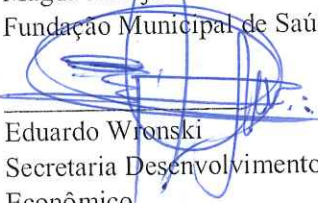
Rui Cesar Rufino
FUNAT



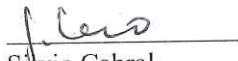
Maicon dos Reis Soares
Vice Presidente - Sindicato Rural
de Tubarão



Magda Araújo
Fundação Municipal de Saúde



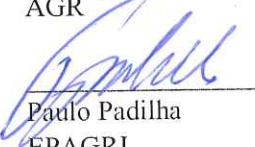
Eduardo Wronski
Secretaria Desenvolvimento
Econômico



Silyio Cabral
UNISUL



Rafael Marques
AGR



Paulo Padilha
EPAGRI




Dirley Correa Nunes
SINDUSCON



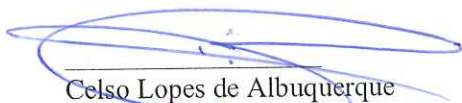
Patrie Barp
AFUBRA




Rosicler Maria Vanti
COPAGRO




Luiz Antonio Duarte
ACIT



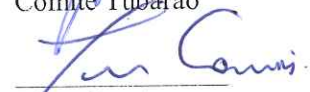
Celso Lopes de Albuquerque
AREA-TB



Fabrício da Silva Pedro
AREA-TB



Francisco Beltrame
Comitê Tubarão



Jonas Comin
CRQ